

RESOLUÇÃO CRCAL N.º 297, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Institui o Plano de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas

0 PRESIDENTE CONTABILIDADE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DO DE

Considerando as recomendações da Controladoria Geral da União, acerca da necessidade de instituição do Plano de Integridade pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Portaria CGC nº 57/2019, que recomenda o comprometimento da alta administração e que o Plano de Integridade, seja compatível com sua natureza, porte, complexidade, estrutura e área de atuação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas (CRCAL), e formalizá-lo por meio do Plano de Integridade, disponível no sítio www.crcal.org.br.

Art. 2º Os ajustes ao Plano de Integridade serão realizados na versão eletrônica com a data da última atualização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Contador Paulo Sergio Braga da Rocha Presidente